

	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:
			CCG-FOR-33
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	VERSÃO:

<b>UNIDADE:</b>	UNINASSAU OLINDA
<b>CURSO:</b>	FISIOTERAPIA

O Coordenador(a) Luana Padilha da Rocha do Curso de *Fisioterapia* da Uninassau Olinda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 04/03/2024 a 08/03/2024 na recepção da coordenação do curso no horário de 10:30h às 12h.

Parágrafo único. As inscrições para o processo seletivo de monitoria das disciplinas de Bioestatística, Saúde Coletiva e Bioética e Biossegurança será regido pelo edital de monitoria do curso de Bacharelado em Nutrição.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 13/03/2024, das 8h às 9h na sala 10 e constará de prova escrita, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Parágrafo único. O processo seletivo de monitoria das disciplinas de Bioestatística, Saúde Coletiva e Bioética e Biossegurança será regido pelo edital de monitoria do curso de Bacharelado em Nutrição

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
Rômulo Pessoa e Silva	Bioestatística	Fisioterapia	2
Ana Cristina Silveira Martins	Saúde coletiva	Fisioterapia	2
Wilma Helena de Oliveira	Bioética e biossegurança	Fisioterapia	3
Douglas Monteiro	Anatomia aplicada a fisioterapia	Fisioterapia	5
Douglas Monteiro	Fisiopatologia em neurologia	Fisioterapia	2

	<b>EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		<b>CÓDIGO:</b>	
			<b>CCG-FOR-33</b>	
<b>APROVADO POR:</b> SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	<b>DATA:</b>	<b>VERSÃO:</b>		

Peterson Filipe Pinheiro de Lima	Fisioterapia Cardiovascular	Fisioterapia	2
Peterson Filipe Pinheiro de Lima	fisioterapia em pneumologia e UTI	Fisioterapia	2
Peterson Filipe Pinheiro de Lima	Recursos Terapêuticos Manuais	Fisioterapia	2
Peterson Filipe Pinheiro de Lima	métodos e técnicas de avaliação	Fisioterapia	2

Parágrafo único. Para as disciplinas de Bioestatística, Saúde coletiva e Bioética e Biossegurança, as vagas disponibilizadas são de DUAS (02), no total, considerando os cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Nutrição e Farmácia.

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

**Olinda, 23 de fevereiro de 2024**